

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 057 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

REVOGA PARCIALMENTE  
PORTARIA Nº 051 DE 10 DE  
FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Revogar parcialmente a Portaria nº 051 de 10 de fevereiro de 2017, que autorizava a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, e do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente, para participar do Encontro Paranaense dos Gestores Municipais de Saúde e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Casa Civil e Assembleia Legislativa, sendo autorizado apenas o pagamento de 1 (uma) diária para o Prefeito Municipal e 1 (uma) diária ao Vice-Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único:** Considerando que os valores já foram empenhados, liquidados e pagos ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, os mesmos deverão efetuar a devolução de valores correspondentes de 2 (duas) diárias cada aos cofres do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Hilario Jaco Willers  
Prefeito Municipal